



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	12
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	13
Poder Legislativo	15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Demonstrativos de receitas e despesas	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.355, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Denomina “Praça Tereza Pereira David” o atual Sistema de Lazer 01, do loteamento Residencial “Vida Nova Lins III”.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Praça Tereza Pereira David” o atual Sistema de Lazer 01, do loteamento Residencial “Vida Nova Lins III”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 06 de outubro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 06 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

LEI Nº 7.356, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Denomina “Paulo Sérgio Monteiro de Carvalho” a Avenida 01, do loteamento “Residencial Vale Verde”.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Paulo Sérgio Monteiro de Carvalho” a Avenida 01, do loteamento “Residencial Vale Verde”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 06 de outubro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 06 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2022 - Celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE, CNPJ/MF nº 44.530.533/0001-50; **partícipes**: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Hélio Patrício Ruiz, CPF/MF nº 222.476.068-06; **Objeto**: Adita a Cláusula Terceira - Do Co-financiamento, acrescentando a dotação orçamentária; **Assinatura**: 28/09/2022.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2022 - Celebrado com a Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência “Eduardo Bicalho Magalhães” - CREBIM, CNPJ/MF nº 49.863.830/0001-31; **partícipes**: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Carlos Alberto Martinez, CPF/MF nº 043.780.038-56; **Objeto**: Adita a Cláusula Terceira - Do Co-financiamento, acrescentando a dotação orçamentária; **Assinatura**: 28/09/2022.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2022 - Celebrado com o Centro de Formação do Mirim - Casa Lar 1 e 2, CNPJ/MF nº 44.531.705/0001-00; **partícipes**: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Marcelo Martins da Silva, CPF/MF nº 060.537.128-84; **Objeto**: Adita a Cláusula Terceira - Do Co-financiamento, acrescentando a dotação orçamentária; **Assinatura**: 28/09/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2020 - Celebrado com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ/MF nº 51.660.082/0001-31; **partícipes**: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Gianpaulo Domenico Canno Novelli, CPF/MF nº 145.694.338-39; **Objeto**: Adita a Cláusula Oitava - Dos Recursos Financeiros, acrescentando R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais); **Assinatura**: 06/10/2022.

Lins, 07 de outubro de 2022

Roseli Tieko Gondo
Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de “menor preço por item” o objeto do Pregão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 3 de 16

Eletrônico nº 053/2022 - Processo nº 135/2022, que classificou o objeto do certame à empresa **NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP**.

Lins/SP, 04 de outubro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de “menor preço por item” o objeto do Pregão Eletrônico nº 074/2022 - Processo nº 178/2022, que classificou o objeto do certame à empresa **JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO EPP**.

Lins/SP, 04 de outubro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de “menor preço por item” o objeto do Pregão Eletrônico nº 083/2022 - Processo nº 194/2022, que classificou o objeto do certame à empresa **ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**.

Lins/SP, 04 de outubro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de “menor preço global” o objeto do Pregão Eletrônico nº 082/2022 - Processo nº 193/2022, em que não havendo empresa habilitada, deu-se por **FRACASSADO**, portanto sem vencedores.

Lins/SP, 05 de outubro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 42.874, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jorge Mario Jesus dos Santos**, matrícula 2334/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na ESPORTES - QUADRA RIBEIRO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/06/2015 a 22/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado

pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 30 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.875, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Ronaldo de Carvalho**, matrícula 3452/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/03/2014 a 28/02/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 30 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.876, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos Eduardo Costa**, matrícula 2703/1, Educador Social, referência 4“A”, lotado na ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/02/2016 à 05/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 06/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.877, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 4 de 16

CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. **Marcelo de Araujo**, matrícula 4432/1, Motorista, referência 4“A”, lotado(a) no(a) SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/10/2017 à 30/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 01/10/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.878, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Veronice Aparecida Tenorio de Lima**, matrícula 2331/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, efetiva, admitida em 12/02/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 17/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.879, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edevanir Teixeira**, matrícula 2336/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, efetivo, admitido em 19/02/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 24/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.880, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edward da Silva**, matrícula 2337/1, Servente de Obras, referência 1“A”, efetivo, admitido em 19/02/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 24/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.881, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos Eduardo Costa**, matrícula 2703/1, Educador Social, referência 4“A”, efetivo, admitido em 21/01/2003, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 10/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, devido a tempo de serviço anterior.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.882, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Wilson Fabio David**, matrícula 1253/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - FISCALIZACAO DE POSTURAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/09/2017 à 10/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 5 de 16

consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 11/09/2002.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.883, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Pedro Henrique de Oliveira Cordeiro**, matrícula 1412/2, Controle Interno, referência 10“A”, lotado na FINANÇAS - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/02/2016 à 16/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 17/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.884, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Rosângela de Freitas da Silva**, matrícula 2252/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.885, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Veronice Aparecida Tenorio de Lima**, matrícula 2331/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/02/2016 à 16/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 17/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.886, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edevanir Teixeira**, matrícula 2336/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/02/2016 à 23/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 24/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.887, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edward da Silva**, matrícula 2337/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - CEMITERIO DA SAUDADE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/02/2016 à 23/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 24/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 6 de 16

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.888, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edivaldo de Oliveira**, matrícula 3017/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 28/01/2016 à 01/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 02/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.889, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Lucia Martins de Camargo**, matrícula 3598/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotado na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.890, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Cristiana Aparecida Andrade da Silva**, matrícula 3844/6, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEF

CESSY MARTINS BEOZZO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022, devido a tempo de serviço anterior.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.891, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.ª **Francelio Anchieta de Sousa**, matrícula 4069/2, Eletricista, referência 3“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/02/2016 à 18/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 19/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.892, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Patricia Ferreira de Souza**, matrícula 4084/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 7 de 16

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.893, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Claudia Carina Alcantara Peurino**, matrícula 4141/2, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.894, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Eliana Aparecida dos Santos Castilho**, matrícula 4144/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.895, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Cristiane Aparecida Hilario**, matrícula 4148/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada

de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.896, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Claudineia da Silva Mello Santos**, matrícula 4152/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.897, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Ana Paula de Toledo Correa**, matrícula 4153/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/02/2016 à 18/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 19/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 8 de 16

PORTARIA Nº 42.898, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Carla Madureira Caldas Marcelino**, matrícula 4154/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.899, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Eliane Aparecida Joaquim Chiamente**, matrícula 4156/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.900, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Maita Noronha Galvão**, matrícula 4158/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020,

publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.901, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Maria Luiza Martins de Almeida**, matrícula 4160/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.902, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Marici Veronica de Moraes**, matrícula 4161/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.903, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 9 de 16

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Eliete Moraes Correa de Assis**, matrícula 4162/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/02/2016 à 18/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 19/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.904, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Mirian Cristina de Andrade Alves**, matrícula 4163/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, mas 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.905, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Eliane Aparecida Galdino**, matrícula 4164/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/02/2016 à 18/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de

19/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.906, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Neusa Maria Fortunato Bianchini**, matrícula 4167/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.907, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Fabio Aparecido da Silva**, matrícula 4420/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/09/2017 à 31/08/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 01/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.908, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Jose Augusto**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 10 de 16

Santos Oliveira, matrícula 4424/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/09/2017 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.909, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Roseli Tieko Gondo**, matrícula 371/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/10/2022, com as atribuições de dirigir e coordenar a Divisão de Apoio Administrativo, delegando tarefas e controlando a execução das atividades, estabelecendo e providenciando o cumprimento das metas, de acordo com as diretrizes da Administração Municipal e normas vigentes no tocante à questão de Expediente, Protocolo e Arquivos Vivo/Morto; auxiliar a equipe no cumprimento das rotinas administrativas com vistas à obtenção de metas e resultados com eficiência e eficácia; colaborar com as Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar; assessorar o Secretário de Administração, prestando informações e coletando diretrizes para a obtenção dos resultados determinados pela Administração Municipal; assessorar as demais Secretarias da Prefeitura, emanando orientações; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.059, de 12/01/2021.

Lins, 05 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 42.909, de 05 de outubro de 2022.

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.910, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/10/2022, a Portaria nº 41.539, de 11/08/2021, que designou a Sr.ª **Nanci Luciana da Silva**, matrícula 648/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na INFRAESTRUTURA - SECRETARIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022.

Lins, 05 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.911, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Adriana Keila Andriotti**, matrícula 3020/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 12/09/2022, com as atribuições abaixo descritas, com carga horária de 40 horas semanais:

- Revisar periodicamente junto com a equipe o Projeto Terapêutico Institucional - PTI;
- Manter atualizado os POPS, Manual de Normas e Rotinas e PGRSS;
- Realizar reuniões semanais com equipe par gestão de caso, elaboração de Projeto Terapêutico Singular - PTS;
- Realizar junto com a equipe, planejamento de oficinas terapêuticas, bem como da rotina de Acolhimento, atendimentos individuais e em grupo;
- Manter o SCNES atualizado de acordo com os profissionais e carga horária;
- Fixar em local visível, AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Alvará de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária, Termo de Responsabilidade Técnica de Enfermagem;
- Garantir o afastamento das unidades sob a sua responsabilidade no tocante a insumos necessários para funcionamento, reformas e reparos, sistemas de apoio como informatização das unidades, telefonia, alimentação adequada e de qualidade, adequações prediais de acessibilidade, dentro dos parâmetros da Vigilância Sanitária;
- Monitorar ações em sua área de competência em articulação direta com a SMS;
- Participar, cooperar e executar atividades de formação, aperfeiçoamento dos trabalhadores em saúde mental;
- Acompanhar a execução das ações e serviços estratégicos de tratamento em saúde mental e reabilitação psicossocial da população portadora de transtornos mentais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 11 de 16

graves e persistentes segundo a política e planejamento definidos pela SMS;

- Acompanhar a execução das ações e serviços, estratégias de tratamento em saúde mental e reabilitação psicossocial da população com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, segundo a política e planejamento definido pela SMS;

- Acompanhar a execução das ações e serviços estratégicos de tratamento em saúde mental, reabilitação psicossocial e acolhimento da população de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico, segundo a política e planejamento definidos pela SMS;

- Avaliar e monitorar as condições e ambiente dos trabalhadores em saúde mental, propondo estratégias de resolução e melhoria de ambiência;

Continuação da Portaria nº 42.911, de 05 de outubro de 2022.

- Atuar visando à execução integral do programa municipal de saúde mental, a partir dos contratos de metas firmados;

- Ser proponente de ações que possam melhor responder às demandas da Política de Saúde Mental;

- Articular e envolver as diversas áreas de saúde nas discussões da Atenção Psicossocial; e

- Executar outras atividades correlatas.

Lins, 05 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.912, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.^a **Kelly Daniela Ladeia**, matrícula 4388/2, Psicólogo, referência 8“A”, para **SUBSTITUIR** a Sr.^a **Bruna Juliana Custódio**, matrícula 30865/2, Assistente Social, referência 8 “A”, a partir de 13/10/2022 a 11/11/2022, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar as Férias da titular.

Lins, 06 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 12 de 16

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Prefeitura Municipal de Lins

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: 3º Trimestre / 2022

Município: LINS

RECEITA DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		TOTAL (25%)	Para o exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)	
Próprios	35.540.199,92	34.893.368,61			46.198.424,98		44.610.162,56	
Transferências da União	48.529.500,00	45.469.667,67						
Transferências do Estado	100.724.000,00	98.077.613,94						
Total	184.793.699,92	178.440.650,22						
Retenções do FUNDEB	29.243.500,00	28.150.616,44						
Receitas Líquidas	155.550.199,92	150.290.033,78						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (Até o Período)		Despesa Liquidada (Até o Período)		Despesa Paga (Até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	66.679.768,96	36,08 %	50.187.122,38	28,13 %	46.687.205,12	26,16 %	45.748.036,46	25,64 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	19.956.438,96	10,80 %	13.706.054,69	7,68 %	12.174.312,83	6,82 %	11.456.473,92	6,42 %
ENSINO FUNDAMENTAL	17.479.830,00	9,46 %	8.330.451,25	4,67 %	6.362.275,85	3,57 %	6.140.946,10	3,44 %
RETENÇÕES AO FUNDEB	29.243.500,00	15,83 %	28.150.616,44	15,78 %	28.150.616,44	15,78 %	28.150.616,44	15,78 %
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL			6.606,94	0,00 %	6.606,94	0,00 %	6.606,94	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			6.606,94	0,00 %	6.606,94	0,00 %	6.606,94	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	63.992,34	0,04 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			50.180.515,44	28,12 %	46.680.598,18	26,16 %	45.677.437,18	25,60 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			13.699.447,75	7,68 %	12.167.705,89	6,82 %	11.449.866,98	6,42 %
ENSINO FUNDAMENTAL			8.330.451,25	4,67 %	6.362.275,85	3,57 %	6.140.946,10	3,44 %
RETENÇÕES AO FUNDEB			28.150.616,44	15,78 %	28.150.616,44	15,78 %	28.086.624,10	15,74 %

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Thaís Helena Rosa Fioravante
Secretária de Educação

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 13 de 16

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



Prefeitura Municipal de Lins

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 3º Trimestre / 2022

Município: LINS

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Prev. Atualizada Para o Exercício			Retido Até o Período
Receitas de Transferências	25.047.473,62	20.816.708,98	29.243.500,00			28.150.616,44
Receitas de Aplic. Financeiras	27.684,62	126.191,75				
	25.075.158,24	20.942.900,73				
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DE RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
			Transferências Recebidas			Retenções
TOTAL	25.075.158,24	20.942.900,73	20.816.708,98			28.150.616,44
MAGISTÉRIO (70%)	17.552.610,77	14.660.030,51	Diferença (Recebido - Retido):	(PERDA)	-7.333.907,46	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB						
	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS						
TOTAL	39.829.803,19	158,84 %	21.304.436,92	101,73 %	21.246.063,92	101,45 %
MAGISTÉRIO	33.870.779,50	135,08 %	15.673.410,07	74,84 %	15.673.410,07	74,84 %
OUTRAS	5.959.023,69	23,76 %	5.631.026,85	26,89 %	5.572.653,85	26,61 %
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2021						
Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15 %			
			DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital			0,00 0,00 %		0,00 0,00 %	0,00 0,00 %
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2021						
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil			50 %			
			DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Complementação da União VAAT			0,00 0,00 %		0,00 0,00 %	0,00 0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 14 de 16



Prefeitura Municipal de Lins

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 3º Trimestre / 2022	Município: LINS					
TOTAL	21.304.436,92	101,73 %	21.246.063,92	101,45 %	20.752.716,64	99,09 %
MAGISTÉRIO	15.673.410,07	74,84 %	15.673.410,07	74,84 %	15.416.094,13	73,61 %
OUTRAS	5.631.026,85	26,89 %	5.572.653,85	26,61 %	5.336.622,51	25,48 %

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Thaís Helena Rosa Fioravante
Secretária de Educação

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 15 de 16

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2022

Período de: 01/09/2022 até 30/09/2022

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	2.992.291,77 +	0,00 +	Saldo no Final do Período	984.972,82 +	984.972,82 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	527.689,71 +	4.002.564,27 +
Corrente	0,00 +	0,00 +	Corrente	527.689,71 +	3.967.598,82 +
Capital	0,00 +	0,00 +	Capital	0,00 +	34.965,45 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	1.540,61 -	23.594,94 -
Corrente	0,00 -	0,00 -	Corrente	1.540,61 -	23.594,94 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	526.149,10 +	3.978.969,33 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	96.261,10 +	746.609,96 +	Pagamentos	2.369.080,95 +	2.907.517,81 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	96.261,10 +	746.609,96 +	SOMA	2.369.080,95 +	2.907.517,81 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	791.650,00 +	7.124.850,00 +	Pagamentos	0,00 +	0,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	791.650,00 +	7.124.850,00 +	SOMA	0,00 +	0,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	0,00 +	0,00 +
			Corrente	0,00 +	0,00 +
			Capital	0,00 +	0,00 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	0,00 +	0,00 +
TOTAIS	3.880.202,87 +	7.871.459,96 +	TOTAIS	3.880.202,87 +	7.871.459,96 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	0,00	0,00			
Especiais	0,00	0,00			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	0,00	0,00			
Transposição	0,00	0,00			
TOTAIS	0,00	0,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 16 de 16



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2022
Período de: 01/09/2022 até 30/09/2022

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
---------	------------	---------------	---------	------------	---------------

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA
CRC Nº 1SP153557/0-9

RONALDO SILVA
Assessor Administrativo

ROBSON JOSÉ PERES PASSOS
Presidente

PAULO VINICIUS GHIRALDELI
Responsável pelo Controle Interno